DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 192 DE 13 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações, contratações e os procedimentos auxiliares das licitações relativos ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

ARI ROLDOFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações, contratações e os procedimentos auxiliares das licitações relativos ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** derivados da Lei Federal n° 14.133/2021:

PRESIDENTE: ANA MARIA FRANCO DE MORAES (Matrícula n°1213)
MEMBROS: GABRIELA BAPTISTELLA PEREZ LEVORATO (Matrícula n°728) e **CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO** (Matrícula n° 969).

Artigo 2° - O prazo da comissão ora constituída será por tempo indeterminado, até deliberação em contrário.

Artigo 3° - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Contratação, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante público.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 13 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 212/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE nomeada pela Portaria nº 65 de 21 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os seguintes membros para composição da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Torrinha no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: CRISTINE COELHO CANOLA - RG nº 34.922.287-3 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **DANIELE RODRIGUES BANZATO** - RG nº 54.919.093-4.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 30 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 213/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Municipal;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Giovanna Grando Botteon, ocupante do cargo de Tesoureiro, Matrícula Nº 931, no período 09/06/2025 à 18/06/2025;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal Nº1387/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços Gerais e Administrativos, matrícula nº 420, que exerce suas funções na Seção de Tesouraria desde 25 de março de 2024, para substituir sua superior hierárquica, a Tesoureira **Giovanna Grando Botteon**, durante o período de **09 a 18 de junho de 2025**, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

Art. 2º - Durante o período de substituição, será devida à servidora designada a diferença remuneratória entre o cargo de Encarregado de Serviços Gerais e Administrativos e o cargo de Tesoureiro, nos termos dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal nº 1.387/2010, condicionada ao efetivo exercício das funções atribuídas.

Artigo 3º - No período mencionado a servidora Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza ficará responsável pela movimentação financeira do Ente/Órgão Município de Torrinha, incluindo os CNPJs: 46.364.220/0001-03,

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

30.872.245/0001-70, 12.449.796/0001-43, 15.084.917/0001-99 e 57.956.707/0001-93, perante todas as Instituições Financeiras, realizando de forma conjunta pelos outorgados, todos os poderes relacionados a seguir:

010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095- Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques – conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104- Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124- Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 - Emitir comprovantes
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Torrinha, 30 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 215/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 200/2025, de 21 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 200/2025, de 21 de maio de 2025, exclusivamente quanto à identificação do cargo da servidora designada no art. 1º, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUIZA NORONHA CRIVELARI PAGNOCCA, matrícula nº 423, ocupante do emprego de **Escriturário**, para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de Agente de Atendimento do Posto Sebrae, conforme art. 8º e Anexo III da Lei Complementar nº 46/2022."

Art. 2º – Os efeitos desta retificação retroagem a 21 de maio de 2025, data da publicação da Portaria nº 200/2025.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 200/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma do artigo anterior.

Torrinha, 30 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

Objeto			
Aquisição de fone de ouvido com microfone para uso dos alunos do 1° ano do Ensino Infantil, para acesso as avaliações do programa estadual Elefante letrado.			
Valor Estimado			
R$ 2.329,75 (Dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Não	Não	MENOR PREÇO POR ITEM
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Requisitos Básicos: Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil)		Requisitos Específicos: Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista Habilitação Econômico-Financeira	
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Sim	Não	Não	Não
Regime de Execução		**Instrumento Contratual**	
Não se aplica.		Carta-Contrato	

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS				**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS**		
INÍCIO RECEBIMENTO		**FIM RECEBIMENTO**		**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES/DISPUTA**		**DURAÇÃO**
Data	**Horário**	**Data**	**Horário**	**Data**	**Horário**	
30/05/2025	18:00h	05/06/2025	07:30h	05/06/2025	08:30h	04 (quatro) horas de disputa

Link da Plataforma Eletrônica
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bllcompras.org.br
Suporte da Plataforma Eletrônica

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br